

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – 2018 / 2019**

Disciplina:

Geografia – 3º Ciclo

	Critérios específicos	Estratégias e instrumentos	Peso (%)
I - Atitudes e valores (20%)	Responsabilidade: assiduidade, pontualidade, material...;	Grelha de Observação com recolha sistemática em sala de aula: - Caderno diário e organização de outros materiais necessários à aula; - Participação; - Cumprimento de regras/comportamento - Valorização do exercício da cidadania plena Ficha de autoavaliação	5%
	Comportamento: respeito pelas normas sociais e escolares;		
	Participação e empenho no trabalho proposto;		
	Tolerância e colaboração no trabalho em equipa;		
	Iniciativa, intervenção e sentido crítico;		
	Relação consigo próprio, com os outros e com o ambiente. Capacidade de autoavaliação, heteroavaliação e autoregulação;		
II – Conhecimentos e competências (80%)	Organização e método de trabalho / gestão do tempo; Domínio da língua portuguesa e comunicação; Aprendizagem de conteúdos factuais e conceituais; Domínio e aplicação da linguagem específica da disciplina; Domínio da interpretação / análise de documentos de índole geográficos. Pesquisa, seleção e organização da informação; Tomada de decisões e resolução de problemas (autonomia, estratégia, cooperação e criatividade); Autoavaliação e progressão na aprendizagem.	Provas escritas (1 prova sumativa no mínimo por período)	70 %
		Trabalhos individuais e/ou de grupo	10%
Observações	<ul style="list-style-type: none">• Excecionalmente, quando um dos instrumentos de avaliação não for implementado a sua cotação será redistribuída pelos restantes parâmetros do mesmo domínio.• Qualquer documento de avaliação que seja copiado será passível de anulação.• O incumprimento de prazos ou regras são passíveis de penalização. (10%)• Estes critérios poderão ser reajustados de acordo com o projeto de ação de turma.• Os critérios específicos poderão sofrer alterações no caso específico da avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais e as adequações realizadas constarão dos respetivos Planos Educativos Individuais de cada aluno.		

O(A) Coordenador(a) de Departamento

O(A)Subcoordenador(a) do Grupo Disciplinar